



**EDITAL DE REMOÇÃO ENTRE ÁREAS DE CONHECIMENTO 001/2019 – PRAD/PROEG
EDITAL COMPLEMENTAR 001**

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 914 de 27 de novembro de 2007 e Lei Complementar Estadual n.º 320, de 30 de junho de 2008, Resolução 083/2011 – CONEPE e Instrução Normativa 002/2017 – UNEMAT torna público o processo e estabelece normas relativas à realização de Remoção entre áreas de Conhecimento de Professor da Educação Superior para atuarem na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, em área distinta/correlata à do ingresso via concurso público.

Ficam acrescidos ao Edital de Remoção entre Áreas de conhecimento 001/2019 – PRAD/PROEG os seguintes subitens:

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.10. Para a área pretendida **Teoria do Direito em Barra do Bugres**, a realização da **prova didática** obedecerá o seguinte cronograma:

3.10.1. Se não houver interposição de recurso da prova escrita: **28/11/2019 às 11:00h.**

3.10.2 Se houver interposição de recurso da prova escrita: **29/11/2019 às 11:00h.**

Permanecem ratificadas as demais cláusulas.

Cáceres/MT, 12 de Novembro de 2019.

TONY HIROTA TANAKA

Presidente da Comissão Especial de Remoção de área Docente
Port. N.º 2812/2019